



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000



APROVADO EM
REGIME DE URGÊNCIA
31/11/2025

Projeto de Lei nº 43, de 13 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Eusébio
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 31/11/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder adicional financeiro natalino aos beneficiários do Programa de Renda Mínima do Município de Eusébio, no mês de dezembro, no exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder adicional financeiro natalino aos beneficiários do Programa de Renda Mínima do Município de Eusébio, no mês de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Este auxílio financeiro terá caráter extraordinário com fulcro no período natalino, aos beneficiários do Programa.

Art. 2º. O referido adicional natalino, será pago a todos os beneficiários do Programa, até o dia 20 do mês de dezembro de 2025, na proporção de 1/12 avos, na forma dos valores vigentes para o citado exercício financeiro.

Art. 3º. Os recursos financeiros necessários ao cumprimento da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto nas Leis Municipais nºs 2.061, de 27 de fevereiro de 2023, e 2.166, de 11 de dezembro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

JOSÉ ARIMATÉA LIMA BARROS JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

☎ 85 3924-6780

✉ prefeitura@eusebio.ce.gov.br

📍 Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

Mensagem nº 033/2025, de 13 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei que "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder adicional financeiro natalino aos beneficiários do Programa de Renda Mínima do Município de Eusébio, no mês de dezembro, no exercício de 2025, e dá outras providências*".

O presente projeto de lei objetiva concessão extraordinária de benefício à título de gratificação natalina, aos beneficiários do Programa de Renda Mínima.

Assim, vislumbra-se o interesse público e a eficiência, corolários da boa administração pública, pelo qual estou certo de que a presente proposição merece acolhida por parte dessa Augusta Câmara Municipal.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

JOSÉ ARIMATÉA LIMA BARROS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO 10,
14/11/25
✓

Exmo. Sr.
Vereador **Dyexon de Oliveira Abreu**
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE